



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Complementar Nº 84/2023

Processo Número: **15281/2023** | Data do Protocolo: 31/05/2023 14:38:34

Autoria: **Carlos Giannazi**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Determina que o nomeado para a função de Secretário de Estado da Administração Penitenciária seja integrante da carreira da polícia penal.





Projeto de Lei Complementar

Determina que o nomeado para a função de Secretário de Estado da Administração Penitenciária seja integrante da carreira da polícia penal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Para assumir a função de Secretário de Estado da Administração Penitenciária, é exigido que o nomeado seja integrante da carreira da polícia penal ou da administração penitenciária.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com a criação da Polícia Penal, a Constituição Estadual Paulista reconheceu sua importância e previu que sua direção seja feita por servidor de carreira. Assim, o artigo 143-A, no seu § 3º, determinou que o Diretor Geral da Polícia Penal será nomeado pelo governador dentre os ocupantes do serviço ativo da carreira policial penal do Estado.

Acontece que não há, ainda, qualquer previsão no ordenamento legal estadual sobre a condução da Secretaria de Administração Penitenciária, que por razões óbvias deve igualmente ser conduzida por pessoa com histórico de atuação na área da polícia penal ou da administração penitenciária.

Inclusive, este é um reclamo constante dos servidores da Polícia Penal - a condução das políticas públicas por secretários sem histórico ou conhecimento sobre as realidades do sistema penal e de seus servidores.

Eis a justificativa para esta propositura.

Carlos Giannazi - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390032003500390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 31/05/2023 13:44

Checksum: **784DF2797770BCA65C6CE70648DDF2E9687A3F9414D8BE1568C2266AFE258205**

